LEI Nº 1.380, DE 24 DE JANEIRO 2024.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro na importância de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368, de 22 de dezembro de 2023), distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 170.000,00

02 - Poder Executivo

02.06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo

20.606.0008.1067 – Transferências Especiais – Aquisição de Um Secador de Grãos.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 170.000,00

F.R.: 02.706 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

02 – Recursos de exercícios anteriores

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de Recursos 02.706 - Recursos de Outras Fontes – Recursos de Exercícios Anteriores – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais, fonte de recursos STN (MSC) 2.706.

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Memória de cálculo de superávit financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira 2023	Restos a Pagar 2023	Superávit do Exercício
02.706	R$ 170.000,00	--	R$ 170.000,00

Quadro para solicitação de créditos adicionais

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Suplementar
0008.1067	4.4.90.52	02.706	R$ 170.000,00

Mirante da Serra – RO, 24 de janeiro de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1380**	**24/01/2024**

ID: **103132**
CRC: **1E488A6C**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **24/01/2024 11:17:54** Finalização: **24/01/2024 11:20:05**

Processo | Documento

MD5: **BF7721A550573F6199394F594301750F**
SHA256: **D8729737A0BB83000F99EBB5D69D2F917AAFE8A35093C0C55BA6F7F99C243213**

Súmula/Objeto:
"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, e dá outras providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	24/01/2024 11:19:10

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	24/01/2024 11:19:27

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	24/01/2024 12:24:03

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	24/01/2024 14:15:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 103132 e o CRC 1E488A6C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
25 JAN. 2024 - 01 FEV. 2024
Publicado
Patricia Pozzo Cavalcante
Agente Administrativo
Cadastro: 2692

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
25 JAN. 2024 - 01 FEV. 2024
PUBLICADO
Maria de Fatima M.de Almeida
Secretária do Legislativo
Portaria N 1015/GP/CMMS/2023